



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.614/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 088/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 088/2016 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos diversos (estação de trabalho, projetor e aparelhos de ar condicionado) que serão utilizados para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, deste Município, com recursos do Convênio nº 799529/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, tendo sido declarada vencedora as empresas **INFATEC - COMPUTADORES LTDA - ME** para o item 01 e **C. J. LOPES PAPELARIA – ME** para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 07 / 2016 DE Nº 10.716
UMUARAMA, 15 / 07 / 2016
Roberto Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 07 / 2016 DE Nº 10720
UMUARAMA, 14 / 07 / 2016
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS